ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE.

DELIBERAÇÃO Nº 872, de 26 de Junho de 1968. -

Reconhece de Utilidade Pública o BRASIL INDUSTRIAL FUTEBOL CLUBE. -

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o BRASIL INDUSTRIAL FUTEBOL CLUBE, sediado à Rua Eduardo Junqueira, nesta cidade.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de junho de 1.968.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO